LEI Nº 3129, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2011"

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Leme para o exercício financeiro de 2011, nos termos do art.165, parágrafo 5º, da Constituição Federal, Lei nº.4320/64, Lei Complementar nº.101/2000 e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II – O Orçamento de Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

III – O Orçamento de Investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Artigo 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal, Seguridade Social e de Investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R$176.361.570,00 (cento e setenta e seis milhões, trezentos e sessenta e um mil e quinhentos e setenta reais).

Orçamento Fiscal está fixado em R$128.722.678,62 (cento e vinte e oito milhões, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Orçamento da Seguridade Social em R$47.638.891,38 (quarenta e sete milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos)

Parágrafo único – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no Anexo II – Resumo Geral da Receita.

RECEITAS CORRENTES		**R$**	**172.085.570,00**
1.1	Receita Tributária	R$	29.371.400,00
1.2	Receita de Contribuição	R$	6.935.000,00
1.3	Receita Patrimonial	R$	877.700,00
1.6	Receita de Serviços	R$	18.094.000,00
1.7	Transferências Correntes	R$	106.917.970,00
1.9	Outras Receitas Correntes	R$	9.889.500,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		**R$**	**9.768.250,00**
RECEITAS DE CAPITAL		**R$**	**7.240.000,00**
2.1	Operações de Crédito	R$	7.200.000,00
2.2	Alienação de Bens	R$	40.000,00
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF		**R$**	**12.732.250,00**
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA		**R$**	**176.361.570,00**
TOTAL DA RECEITA		**R$**	**189.093.820,00**

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub-funções, natureza da despesa e elemento da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS		
ORÇAMENTO FISCAL	**R$**	**128.722.678,62**
01 - PODER LEGISLATIVO	R$	2.740.680,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	R$	82.999.748,62
03 - SAECIL - Superint.Agua e Esgoto Cidada Leme	R$	27.664.000,00
04 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LEMENSE	R$	700.000,00
05 - LEMEPREV	R$	14.618.250,00
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	**R$**	**47.638.891,38**
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	R$	40.003.891,38
05 - LEMEPREV	R$	7.635.000,00
TOTAL GERAL	**R$**	**176.361.570,00**

POR NATUREZA DA DESPESA		
3 - DESPESAS CORRENTES	**R$**	**138.668.134,15**
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	R$	74.477.982,38
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	R$	970.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	R$	63.220.151,77
4 - DESPESAS DE CAPITAL	**R$**	**22.214.913,00**
4.4 - Investimentos	R$	20.794.913,00
4.5 - Inversões Financeiras	R$	480.000,00
4.6 - Amortização da Dívida	R$	940.000,00
7 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	**R$**	**14.618.250,00**
9900 - Reserva de Contingência	R$	14.618.250,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$**	**860.272,85**
9900 - Reserva de Contingência	R$	860.272,85
TOTAL GERAL DE DESPESA DO MUNICÍPIO	**R$**	**176.361.570,00**

POR ELEMENTO DA DESPESA			
1	Aposentadorias e Reformas	R$	5.300.000,00
3	Pensões	R$	1.330.000,00
5	Outros Benefícios Previdenciários	R$	700.000,00
9	Salário Família	R$	6.800,00
11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	56.620.012,38
13	Obrigações Patronais	R$	10.642.970,00
14	Diárias Pessoal Civil	R$	550.000,00
16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	480.000,00
18	Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	350.000,00
21	Juros sobre a Dívida por Contrato	R$	970.000,00
30	Material de Consumo	R$	18.158.375,00
31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Outras	R$	91.000,00
32	Material de Distribuição Gratuita	R$	2.886.600,00
33	Passagens e Locomoção	R$	361.651,00
34	Outras Despesas Decorrentes de Contrato de Terceirização	R$	52.000,00
35	Serviços de Consultoria	R$	272.200,00
36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$	2.336.969,00
39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	32.127.164,07
41	Contribuições	R$	420.103,00
43	Subvenções Sociais	R$	2.332.544,00
47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	1.948.545,70
51	Obras e Instalações	R$	15.137.850,00
52	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.609.063,00
61	Aquisição de Imóveis	R$	480.000,00
71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R$	940.000,00
91	Sentenças Judiciais	R$	634.200,00
92	Despesas Exercícios Anteriores	R$	128.000,00
93	Indenizações e Restituições	R$	17.000,00
99	Reserva de Contingência	R$	15.478.522,85
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO		**R$**	**176.361.570,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

POR SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL		R$	128.722.678,62
31	Ação Legislativa	R$	2.740.680,00
92	Representação Judicial e Extrajudicial	R$	1.469.100,00
122	Administração Geral	R$	17.374.300,00
123	Administração Financeira	R$	1.898.400,00
131	Comunicação Social	R$	338.900,00
153	Defesa Terrestre	R$	50.000,00
181	Policiamento	R$	2.966.700,00
182	Defesa Civil	R$	65.500,00
306	Alimentação e Nutrição	R$	10.000,00
361	Ensino Fundamental	R$	32.758.500,00
362	Ensino Médio	R$	276.000,00
363	Ensino Profissional	R$	830.000,00
364	Ensino Superior	R$	350.000,00
365	Educação Infantil	R$	12.603.800,00
366	Educação de jovens e Adultos	R$	30.000,00
367	Educação Especial	R$	436.000,00
392	Difusão Cultural	R$	1.722.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	R$	4.004.737,00
452	Serviços Públicos	R$	7.095.893,07
512	Saneamento Básico Urbano	R$	19.617.750,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	R$	897.900,00
544	Recursos Hídricos	R$	761.250,00
605	Abastecimento	R$	14.000,00
661	Promoção Industrial	R$	495.000,00
691	Promoção Comercial	R$	17.000,00
695	Turismo	R$	214.500,00
812	Desporto Comunitário	R$	600.700,00
846	Outros Encargos Especiais	R$	3.715.545,70
999	Reserva de Contingência	R$	15.368.522,85

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		R$	47.638.891,38
122	Administração Geral	R$	10.576.080,38
241	Assistência ao Idoso	R$	500.671,00
242	Assistência do Portador de Deficiência	R$	422.840,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	R$	1.556.863,00
244	Assistência Comunitária	R$	3.581.937,00
301	Atenção Básica	R$	23.758.400,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R$	6.642.600,00
304	Vigilância Sanitária	R$	172.500,00
305	Vigilância Epidemiológica	R$	427.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	R$	176.361.570,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

POR FUNÇÃO		
ORÇAMENTO FISCAL	R$	128.722.678,62
01 - LEGISLATIVA	R$	2.740.680,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	R$	1.469.100,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	R$	13.007.800,00
05 - DEFESA NACIONAL	R$	50.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	R$	3.032.200,00
12 - EDUCAÇÃO	R$	47.978.100,00
13 - CULTURA	R$	1.722.000,00
15 - URBANISMO	R$	11.100.630,07
17 - SANEAMENTO	R$	26.299.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	R$	897.900,00
20 - AGRICULTURA	R$	14.000,00
22 - INDÚSTRIA	R$	495.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$	17.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	R$	815.200,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	R$	3.715.545,70
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	15.368.522,85
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	R$	47.638.891,38
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	9.003.391,38
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	R$	7.635.000,00
10 - SAÚDE	R$	31.000.500,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	R$	176.361.570,00

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir no curso da execução orçamentária de 2011, créditos adicionais até o limite de 100% (cem por cento) da despesa total fixada por esta Lei;

II – Utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 8º, da Portaria Interministerial nº.163, de 04 de maio de 2001;

III – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art.43, inciso I, da Lei nº.4320/64;

IV – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do art.43, da Lei nº.4320/64;

V – Abrir no curso da execução do orçamento 2011, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução;

VI – Transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação.

Parágrafo 1º - Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

Parágrafo 2º - Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso VI deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática.

Artigo 5º - Os órgãos e entidades mencionados no art.1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2011.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Leme, 11 de novembro de 2010.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal